



RONDOMAQ

CNPJ:08.983.460/0001-99

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA –MT

PGM

REQUERIMENTO

A Empresa Rondomaq Motterle Eireli CNPJ: 08.983.460/0001-99, vem requerer por meio desta prefeitura rescisão amigável do contrato nº 35/2019-PGM, Proc. Administrativo nº 128/2019 – SEMOSP de 26/09/2019, TP nº 005/2019, AF Nº 1616/2019, Empenho nº 2233 RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO;

O motivo pelo qual, são os problemas encontrados durante a execução da obra onde a base e a sub-base do pavimento existente não suportava a correção, sempre se deteriorando, ainda que a empresa aplique a técnica correta na execução da recuperação para melhorar a capacidade estrutural do pavimento asfáltico, o mesmo apresentava instabilidade durante a execução.

Bases granulares: devem apresentar CBR mínimo de 80 % ou, quando o tráfego não é tão intenso, é aceitável 60 %; as ruas em questão contempladas no referido contrato não apresentam características que tenham suas bases e sub bases com os CBR aceiráveis o que foi constatado pelas dificuldades e estabilidades dos materiais encontradas durante a execução.

Sendo assim propomos então uma rescisão amigável do referido contrato visto que não conseguimos dar garantia dos serviços executados devido as instabilidades da base e sub-base do pavimento existente.

Rondolândia – MT 13 de Abril de 2021

Cristiana Rodrigues da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 1117936-5

CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA

CAU A117936-5

Clea Susane Motterle
Proprietária
Rondomaq Motterle Eireli
CPF 906.729.841-72
CNPJ: 08.983.460/0001-99

08.983.460/0001-99
RONDOMAQ MOTTERLE EIRELI
RONDOMAQ
R. Jaime Freire, S/N - Centro
CEP: 78.338-000 - Rondolândia/MT

Av. Jaime Freire s/n, Centro Rondolândia MT
CEP 78338-000
Rondomaq.br@gmail.com
Telefone (66) 98400-7003

Prefeitura Municipal de Rondolândia
Recebi 22/04/21
Ass. *mpocillo*